



## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

### PUBLICIDADE

**(Art.º 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de funções (n.º 1327/2024))**

#### **Medida de substituição duradoura no Juízo do Trabalho de Oliveira de Azeméis.**

De acordo com o despacho de homologação proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura a 17 de dezembro de 2025, a concordar com a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, sufragada pela Exma. Senhora Vogal da área das Relações do Porto e de Guimarães, faz-se publica a medida gestionária destinada a fazer face à redução de serviço de 50%, concedida ao Senhor Juiz titular do Juízo do Trabalho de Oliveira de Azeméis, traduzida na medida gestionária de substituição duradoura por parte das Senhoras Juízas titulares dos lugares de Juiz 1 e de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Santa Maria da Feira, respetivamente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Marisa Silva Pereira Bulas Cruz e Dr.<sup>a</sup> Sara Manuela Ferreira Maia, que assumem os processos com número terminado nos algarismos ímpares, a dividir da seguinte forma:

- os processos com número terminado em 1 e 3, bem como os processos com número terminado em 9 e com o algarismo imediatamente anterior ímpar caberão à Sr.<sup>a</sup> Juíza Sofia Cruz;
- os processos com número terminado em 5 e 7, bem como os processos com número terminado em 9 e com o algarismo imediatamente anterior par caberão à Sr.<sup>a</sup> Juíza Sara Maia.

Relativamente às diligências de juntas médicas, agendadas para as terças-feiras à tarde, a fim de se obviar constrangimentos de agendamento com o Gabinete Médico Legal e reduzir as deslocações, o Senhor Juiz titular do Juízo assegura duas terças-feiras de cada mês, seguidas, e as Senhoras Juízas Dr.<sup>a</sup> Sofia Cruz e Dr.<sup>a</sup> Sara Maia as restantes terças-feiras, alternadamente, sendo que, em cada uma dessas datas, assumem todas as juntas que estiverem marcadas, independentemente do número do processo.

No mês de dezembro de 2025, o Senhor Juiz titular do Juízo assume todas as juntas médicas (incluindo a do dia 16) e, no mês de janeiro de 2026, assegura a do dia 13; na terça-feira seguinte as juntas médicas são assumidas pela Dr.<sup>a</sup> Sofia Cruz, na terça-feira a seguir pela Dr.<sup>a</sup> Sara Maia e assim sucessivamente.

\*

A medida tem efeitos reportados ao dia 02 de dezembro de 2025 e vigorará, previsivelmente, até 15 de julho de 2026, salvo verificação de qualquer circunstância que justifique a cessação ou alteração em momento anterior.

Aveiro, 21 de dezembro de 2025

(publicação da medida gestionária no site)